



**Desenvolvimento e
Representação
Virtual®**

CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL

Sumário

INTRODUÇÃO	3
DIRECIONADORES DAS RELAÇÕES E AÇÕES	3
Missão	3
Valores	3
Política de Gestão de Pessoas	3
Política de Segurança do Trabalho	4
Política Ambiental.....	4
Política de Responsabilidade Social	4
PARTES INTERESSADAS.....	4
PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM AS RELAÇÕES DA DRV	5
Transparência	5
Sigilo	5
Respeito	5
Diversidade.....	5
A DRV CONSIDRA COMO PRÁTICAS INACEITÁVES:	5
REGRAS ORIENTADORAS PARA RELACIONAMENTOS ESPECÍFICOS	6
Cliente Interno	6
Clientes/ Consumidores.....	6
Fornecedores	6
Concorrentes.....	7
Comunidade e Sociedade.....	7
Governo.....	7
Meio Ambiente	7
INTERPRETAÇÃO	7
ENTRADA EM VIGOR.....	7

INTRODUÇÃO

O Código de Ética Empresarial da DRV apresenta os princípios direcionadores das políticas adotadas pela empresa e que norteiam as ações e relações com suas partes interessadas - clientes internos, clientes externos, fornecedores, governo, sociedade e comunidades atendidas - no que concerne aos aspectos éticos e morais.

Este documento visa formalizar o compromisso ético da organização no exercício de sua Missão e Valores e suas expectativas quanto às relações com seus parceiros, facilitando a tomada de decisão nos diversos níveis de seu processo de gestão.

DIRECIONADORES DAS RELAÇÕES E AÇÕES

A DRV, buscando fortalecer seu compromisso com todos os vetores de sua gestão empresarial, se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações de acordo com os seguintes fundamentos:

Missão

Desenvolver tecnologia e inovação nas áreas de automação industrial, laboratorial e predial; realizar montagem de infraestrutura elétrica, de CFTV e de segurança de máquinas, utilizando os recursos de forma responsável e eficiente respeitando o meio ambiente; e desenvolver projetos de eficiência energética e sistemas fotovoltaicos. Sempre atendendo os requisitos demandados por seus clientes, observando as leis e normas vigentes.

Valores

- Compromisso;
- Trabalho em Equipe;
- Proatividade;
- Qualidade;
- Ética; e
- Inovação; e
- Respeito.

Política de Gestão de Pessoas

Compromisso com o desenvolvimento profissional e a formação adequada de seu capital intelectual, oferecendo incentivos à capacitação para agregar conhecimentos com impacto positivo na empregabilidade de seus colaboradores. Para isso possui uma política de gestão de pessoas fundamentada em:

- Desenvolvimento Profissional;
- Gestão Participativa;
- Remuneração e Benefícios Praticados no Mercado;
- Compromisso com as Gerações Futuras;
- Valorização da Diversidade; e
- Inadmissibilidade da utilização de mão-de-obra infantil, forçada ou escrava.

Política de Segurança do Trabalho

A DRV, na prestação de seus serviços, adota como padrão mínimo, atender à legislação de segurança e saúde do trabalho nas atividades de seus colaboradores e prestadores de serviço, tendo como princípio básico a conscientização dos colaboradores da importância da execução das atividades de forma segura.

Política Ambiental

A DRV é uma empresa comprometida com a minimização dos impactos ambientais, reduzindo, ao máximo, a interferência de suas atividades sobre o meio ambiente, orientada pelos seguintes princípios:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Ética Ambiental;
- Compromisso com a Legalidade;
- Transparência; e
- Educação Ambiental.

Política de Responsabilidade Social

A DRV considera a Responsabilidade Social como tema transversal em seu planejamento estratégico, se comprometendo com todos que, de alguma maneira, são influenciados por suas ações: colaboradores, fornecedores, clientes, governo, comunidade/sociedade e meio ambiente. Alinhada estrategicamente com fornecedores e clientes, a DRV adota os seguintes fundamentos:

- Transparência;
- Respeito a Diversidade;
- Desenvolvimento Autossustentável;
- Associação;
- Complementariedade;
- Inclusão; e
- Participação.

PARTES INTERESSADAS

O Código de Ética Empresarial da DRV visa orientar as atitudes e ações da empresa nas relações com as seguintes partes interessadas:

- **Cliente Interno:** empregados da Empresa em todos os níveis hierárquicos;
- **Clientes/Consumidores:** clientes das categorias residencial, comercial, industrial, rural, prestador de serviços públicos, poder público, distribuidores, revendedores e clientes livres;
- **Fornecedores:** fornecedores de serviços e de materiais;
- **Comunidade:** habitantes em todo território nacional;
- **Sociedade:** no seu conceito mais amplo abrange meios de comunicação, entidades representantes de trabalhadores, tais como sindicatos e associações profissionais, de consumidores, ONG's e de setores empresariais, entre outros;

- **Governo:** órgãos reguladores, órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, órgãos de defesa do consumidor;
- **Concorrentes:** prestadores de serviços afins;
- **Investidores:** Sócios e demais investidores.

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM AS RELAÇÕES DA DRV

Transparência

É uma empresa que prima pela transparência, sendo comprometida com a veracidade das informações prestadas às suas partes interessadas.

Sigilo

- Mantém o sigilo das informações de caráter privado, obtidas e mantidas no exercício de suas atividades.

Respeito

- Busca atender em suas políticas ou decisões sobre operações, as necessidades de suas partes interessadas;
- Orienta suas operações em concordância com os Princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Princípios do Pacto Global e apoio às Metas do Milênio.

Diversidade

- É contrária a toda forma de discriminação e valoriza as oportunidades oferecidas pela riqueza étnica e cultural da sociedade.

A DRV CONSIDRA COMO PRÁTICAS INACEITÁVES:

- Qualquer tipo de discriminação seja ela política, econômica, social, de raça, nacionalidade, gênero, idade, religião ou de orientação sexual;
- O uso de mão-de-obra infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo em suas relações trabalhistas e em sua cadeia produtiva;
- Oferecer e/ou receber pagamentos, aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou vantagens de qualquer natureza, que resultem de relacionamento com a empresa e que possam influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros;
- O uso ou divulgação de imagens que coloquem qualquer indivíduo em situação constrangedora, preconceituosa, desrespeitosa ou de risco.

REGRAS ORIENTADORAS PARA RELACIONAMENTOS ESPECÍFICOS

Cliente Interno

Na relação com os profissionais que trabalham na empresa, a DRV:

- Ouve, avalia e acompanha posturas, preocupações, sugestões e críticas, de seus colaboradores, para agregar novos aprendizados e tecnologias;
- Promove a boa relação e o respeito entre colaboradores em todos os níveis;
- Considera como critério para a ascensão profissional de seus colaboradores a competência individual, não utilizando critérios de favorecimento ou que envolvam qualquer tipo de discriminação;
- Busca o desenvolvimento das competências profissionais de cada indivíduo através de sua política de capacitação e treinamento;
- Além de considerar os critérios técnicos relacionados ao desempenho na execução das atividades, considera o comportamento ético do colaborador;
- Reconhece os Sindicatos como representantes legítimos dos colaboradores, buscando diálogo permanente para a continuidade de relações harmoniosas e produtivas.

Clientes/ Consumidores

A DRV, buscando uma relação de confiança e lealdade, se compromete a:

- Atender seus clientes com eficiência, respeito e cortesia;
- Fornecer informações cadastrais de seus clientes a terceiros somente quando de obrigação legal, devidamente autorizada ou mediante ordem judicial;
- Utilizar material de comunicação adequado para tornar mais transparente o relacionamento e mais seguro o uso do produto ou serviço da empresa;
- Manter comunicação regular com representantes de clientes que critiquem a natureza de seus processos, produtos ou serviços;
- Analisar e responder questões e dúvidas levantadas dentro do prazo compatível com a legislação vigente;
- Não oferecer tratamento preferencial a pessoal ou interesse; e
- Reparar danos causados pela empresa, em equipamentos elétricos de seus clientes, em concordância com a legislação vigente.

Fornecedores

Para regular suas relações com fornecedores e parceiros a DRV:

- Baseia-se em critérios comerciais preestabelecidos de qualidade, capacidade de fornecimento, de prazo e preço;
- Inclui critérios de Responsabilidade Social em documentos formais, como proibição do trabalho infantil, trabalho forçado ou escravo, relações de trabalho adequadas e adoção de padrões ambientais, além dos critérios básicos de respeito à legislação; e
- Verifica a adequação da atuação de seus parceiros a seus valores e princípios.

Concorrentes

A DRV busca manter, com seus concorrentes, relacionamento pautado no respeito aos padrões éticos e morais de concorrência, não admitindo a formação de trustes e cartéis, práticas desleais de comércio, fraudes em licitações e espionagem empresarial.

Comunidade e Sociedade

A DRV, buscando aportar a sustentabilidade de suas atividades em todo território nacional:

- Propicia o desenvolvimento socioeconômico em suas práticas de compras e de investimentos;
- Mantém comunicação permanente, discutindo soluções e estratégias para a superação de desafios;
- Mantém comunicação, sempre fidedigna, sobre desempenho social e ambiental; e
- Além de parcerias com entidades locais, considera as relações nas políticas públicas como maximizadoras de sua contribuição para o desenvolvimento do país.

Governo

Na relação com autoridades, agentes e fiscais do poder público, a DRV

- Mantém postura de não favorecimento direto ou indireto a agentes do poder público; e
- Não apoia ou financia partidos políticos ou candidaturas a cargos públicos.

Meio Ambiente

A DRV considera o Meio Ambiente como tema transversal em sua relação com todos que, de alguma maneira, são influenciados por suas ações considerando: prevenção, monitoramento e correção de impactos ambientais.

INTERPRETAÇÃO

Compete ao Comitê de Ética, a interpretação deste Código, para efeitos de consultas, informações e emissão de relatórios sobre seu teor. Por intermédio do Comitê de Ética, serão canalizadas as consultas e comunicações a que se refere o presente documento. Desta forma, o Comitê em referencia, será o responsável por receber a comunicação de descumprimentos e de dar as instruções que sua aplicação requiera, além de atualizá-lo quando necessário.

ENTRADA EM VIGOR

O presente Código de Ética entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Diretoria da DRV, devendo ser comunicado individualmente a todos os empregados da Empresa.

A DRV dará conhecimento do conteúdo do presente código a todas as suas partes interessadas.